



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 23/2026
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
= RETIFICADO =

O Presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da licitação e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade, abaixo especificada.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de computadores desktops, notebooks e monitores, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, visando à modernização, ampliação e reposição do parque tecnológico, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

1.2. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de modernização, ampliação e reposição do parque tecnológico da Administração Municipal, mediante a futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks e monitores destinados às Secretarias e Departamentos Municipais

1.3. A demanda decorre da necessidade de disponibilizar equipamentos de informática compatíveis com as atuais exigências tecnológicas, assegurando condições adequadas para a execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Pública. Parte significativa dos equipamentos atualmente em utilização apresenta elevado tempo de uso, limitações de desempenho, obsolescência tecnológica ou desgaste decorrente da utilização contínua, fatores que comprometem a produtividade dos servidores, a estabilidade dos sistemas informatizados, a segurança das informações e a continuidade dos serviços públicos.

1.4. Além da substituição de equipamentos obsoletos, a contratação também visa suprir demandas decorrentes da ampliação das atividades administrativas, da criação ou reestruturação de setores, da expansão dos serviços públicos digitais e da crescente utilização de sistemas eletrônicos de gestão, protocolos digitais, plataformas governamentais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ferramentas de comunicação institucional, que exigem equipamentos com desempenho compatível às necessidades operacionais da Administração.

1.5. Os monitores constituem componente indispensável ao pleno funcionamento das estações de trabalho, sendo sua aquisição necessária tanto para compor novos postos de trabalho quanto para substituir equipamentos que apresentam desgaste, falhas de funcionamento ou especificações incompatíveis com as atuais demandas dos sistemas utilizados pelo Município.

1.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da contratação, considerando que a necessidade de reposição e ampliação dos equipamentos ocorre de forma gradual e variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1.7. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar maior eficiência operacional, confiabilidade dos sistemas informatizados e atendimento de qualidade à população, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Objeto em questão atende às necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais de Ribeirão Corrente, assegurando o suporte essencial para a execução eficiente de suas atividades.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Elaine Cristina Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Rogério Peres Rodrigues Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Silvana Aparecida Ferreira Mendes
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Habitação e Serviços.	Marcelo Donizete Bertanha
Departamento de Assistência Social	Tatiane Janneu Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Airton Luiz Montanher

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1. A pretendida contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, tendo sido formalmente incluída no Plano de Contratações Anual de 2026 por meio do Decreto Municipal nº 2.282, de 26 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.037, de 28 de agosto de 2026.

3.2. Caso as aquisições programadas para o exercício ultrapassem o valor incluído no PCA, deverá ser promovida a correspondente atualização do instrumento de planejamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks e monitores, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, devendo observar os requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na legislação vigente.

4.2. A empresa deverá comprovar que atua no ramo pertinente ao objeto a ser licitado, apresentando documentação hábil, como o contrato social ou documento equivalente, no qual conste a atividade compatível com o fornecimento do bem ou serviço a ser contratado. Essa exigência visa garantir que a empresa possua experiência e estrutura adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais.

4.3. Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, lacrados de fábrica, pertencentes à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, não sendo admitidos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, usados, montados com componentes de terceiros ou pertencentes às linhas doméstica, educacional ou equivalentes. As especificações técnicas mínimas encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

4.4. Os computadores desktops, notebooks e monitores deverão possuir desempenho compatível com as necessidades administrativas da Administração Municipal, observando



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

integralmente as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, admitindo-se o fornecimento de equipamentos com características superiores, desde que mantida plena compatibilidade técnica e operacional.

4.5. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao seu perfeito funcionamento, incluindo cabos, fontes de alimentação, manuais, drivers, mídias ou meios eletrônicos de instalação, quando aplicáveis, bem como demais componentes originalmente fornecidos pelo fabricante.

4.6. Os equipamentos deverão possuir sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro original de fábrica, devidamente licenciado, pré-instalado, ativado e acompanhado de todos os drivers necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

4.7. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede autorizada, compreendendo assistência técnica, substituição de peças, reparos e demais serviços necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento, sem qualquer ônus para a Administração. Para os computadores e notebooks, o atendimento técnico deverá ocorrer na modalidade On Site, em prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a abertura do chamado técnico, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante.

4.8. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar suporte técnico nacional, por meio de portal eletrônico oficial, central telefônica, atendimento remoto ou rede credenciada de assistência técnica, bem como disponibilizar mecanismo que permita a identificação e rastreabilidade dos equipamentos por número de série junto ao fabricante.

4.9. Os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogo, prospecto técnico ou ficha técnica oficial do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução que possibilite a perfeita identificação das especificações ofertadas, permitindo à Administração verificar a conformidade do equipamento com as exigências do Termo de Referência. A apresentação de documentação técnica divergente das especificações mínimas ensejará a desclassificação da proposta.

4.10. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT, certificações do INMETRO quando exigíveis, regulamentações da ANATEL para equipamentos de comunicação sem fio e demais normas nacionais relativas à segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

elétrica, compatibilidade eletromagnética, ergonomia, eficiência energética e proteção ambiental.

4.11. A embalagem deverá garantir a integridade física dos equipamentos durante o transporte, armazenamento e entrega, cabendo à contratada substituir imediatamente qualquer equipamento entregue com avarias, defeitos aparentes ou divergência em relação às especificações contratadas.

4.12. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais.

4.13. Os equipamentos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 850, Centro, Ribeirão Corrente/SP, ou em outro local indicado formalmente pela Administração no momento da solicitação de fornecimento.

4.14. Não será admitida a subcontratação do objeto, em razão da necessidade de responsabilização integral da contratada pela qualidade dos equipamentos fornecidos, pelo atendimento da garantia e pela assistência técnica durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

4.15. O presente estudo técnico se amolda ao art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, quando cabível, no contexto do SRP, sendo a execução formalizada por ARP e por Ordem de Fornecimento (OF) nas contratações decorrentes, mantidos os controles de fiscalização, recebimento, liquidação e pagamento.

4.16. Considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, 28, inciso I, 82 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

4.17. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade futura, eventual e parcelada dos equipamentos, possibilitando que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, evitando formação de estoques desnecessários, reduzindo custos administrativos e promovendo maior eficiência na gestão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

recursos públicos.

4.18. Nos termos do inciso II do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, a formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer mediante Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, dispensada a celebração de contrato, desde que presentes os pressupostos legais.

4.19. Considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e que o pagamento estará condicionado ao efetivo recebimento definitivo dos equipamentos, bem como visando ampliar a competitividade do certame, fica dispensada a exigência de garantia contratual prevista no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, por não se mostrar necessária à mitigação dos riscos da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas disponíveis para suprir a necessidade da Administração Municipal quanto ao fornecimento de computadores desktops, notebooks e monitores destinados às Secretarias e Departamentos Municipais.

5.2. Durante o levantamento foram avaliadas as principais soluções adotadas pela Administração Pública para atendimento dessa demanda, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos, flexibilidade operacional, gestão patrimonial, disponibilidade orçamentária e facilidade de execução contratual.

Solução 1 – Aquisição Direta por Licitação Convencional (Compra Única)

Descrição:

Realização de procedimento licitatório para aquisição imediata dos computadores desktops, notebooks e monitores necessários ao atendimento da demanda existente no momento da contratação.

Vantagens:

- Atendimento imediato das necessidades previamente identificadas;
- Possibilidade de obtenção de economia de escala em aquisições de grande volume;
- Simplicidade na gestão contratual quando a demanda é totalmente conhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Desvantagens:

- Baixa flexibilidade para atender demandas futuras decorrentes da expansão das atividades administrativas ou substituição de equipamentos;
- Necessidade de nova licitação para cada aquisição adicional;
- Possibilidade de formação de estoques desnecessários e maior risco de obsolescência tecnológica;
- Maior impacto financeiro imediato sobre o orçamento municipal.

Conclusão:

Embora seja adequada para demandas previamente definidas e pontuais, essa alternativa não atende satisfatoriamente às necessidades do Município, cuja demanda é contínua, variável e distribuída entre diversas Secretarias.

Solução 2 – Sistema de Registro de Preços (Solução Escolhida)

Descrição:

Realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento futuro e eventual de computadores desktops, notebooks e monitores, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata.

Vantagens:

- Permite aquisições parceladas conforme a necessidade real da Administração;
- Evita formação de estoques desnecessários;
- Reduz riscos de aquisição de equipamentos antes do momento efetivo de utilização;
- Proporciona melhor gestão orçamentária e financeira;
- Possibilita reposição gradual do parque tecnológico conforme a disponibilidade de recursos;
- Confere maior eficiência administrativa ao dispensar a realização de novos procedimentos licitatórios durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Permite maior competitividade entre fornecedores e otimização das aquisições públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Desvantagens:

- Necessidade de adequado planejamento para estimativa dos quantitativos;
- Os preços registrados poderão necessitar de revisão nas hipóteses previstas na legislação caso ocorram alterações significativas no mercado.

Conclusão:

Esta alternativa apresenta o melhor equilíbrio entre economicidade, eficiência, planejamento e flexibilidade administrativa, mostrando-se plenamente compatível com as necessidades da Administração Municipal.

. Solução 3 – Locação de Equipamentos de Informática (Hardware as a Service – HaaS)

Descrição:

Contratação de empresa especializada para disponibilização de computadores desktops, notebooks e monitores mediante pagamento periódico, incluindo manutenção, suporte técnico e substituição dos equipamentos ao longo da execução contratual.

Vantagens:

- Atualização tecnológica periódica;
- Inclusão de manutenção corretiva e preventiva;
- Redução da necessidade de gestão patrimonial dos equipamentos;
- Menor preocupação com depreciação tecnológica.

Desvantagens:

- Custo global mais elevado ao longo da execução contratual;
- Dependência contínua da empresa contratada;
- Maior complexidade contratual e de fiscalização;
- Inexistência de incorporação dos equipamentos ao patrimônio público ao término do contrato;
- Necessidade de gestão permanente dos níveis de serviço (SLA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Conclusão:

Embora constitua solução tecnicamente viável e adotada por diversos órgãos públicos, não se mostra a alternativa mais vantajosa para o Município neste momento, considerando a política de incorporação patrimonial dos equipamentos, a previsibilidade da demanda e a melhor relação custo-benefício proporcionada pela aquisição definitiva.

5.3. Após a análise das soluções disponíveis, verificou-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços, previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por possibilitar aquisições futuras e eventuais de computadores desktops, notebooks e monitores conforme a necessidade de cada Secretaria e Departamento Municipal, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

5.4. A adoção dessa sistemática proporciona maior racionalização da despesa pública, flexibilidade para reposição e ampliação gradual do parque tecnológico municipal, redução dos riscos decorrentes da obsolescência dos equipamentos, melhor gestão orçamentária e atendimento contínuo das necessidades administrativas, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	30	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou Similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz.
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: –5° a +21°. Rotação lateral (swivel): –45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: 5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo.
2	10	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 x 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou Similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: –5° a +21°. Rotação lateral (swivel): –45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: 5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
3	60	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: - Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. - Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. - Ser compatível com o padrão UEFI. - Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. - Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. - Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. - Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. - Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 x 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de $\pm 10\%$ ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: –5° a +21°. Rotação lateral (swivel): –45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia.
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: 5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo.
4	20	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: - Ajuste de altura: mínimo de 110 mm.
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Inclinação: -5° a $+21^{\circ}$. Rotação lateral (swivel): -45° a $+45^{\circ}$. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100×100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: 5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
5	30	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo.
6	10	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 x 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
7	45	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 x 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de $\pm 10\%$ ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo.
8	15	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 x 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
9	45	Unid.	NOTEBOOK CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i5, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 × 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 64GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo: Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1× USB-C. 2× USB-A (3.0 ou superior) 1× HDMI e/ou DisplayPort 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920×1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de $\pm 10\%$. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo.
10	15	Unid.	NOTEBOOK CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i5, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 x 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 64GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo: Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1x USB-C. 2x USB-A (3.0 ou superior) 1x HDMI e/ou DisplayPort 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920x1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de $\pm 10\%$. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
11	30	Unid.	NOTEBOOK CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i7, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 × 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 120GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo: Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1× USB-C. 2× USB-A (3.0 ou superior) 1× HDMI e/ou DisplayPort
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920×1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10%. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo.
12	10	Unid.	NOTEBOOK CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i7, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 × 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 120GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo: Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1x USB-C. 2x USB-A (3.0 ou superior) 1x HDMI e/ou DisplayPort 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920x1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de $\pm 10\%$. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
13	45	Unid.	MONITOR LED 27 POLEGADAS: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em monitor led novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 27 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: -5° a +21°. Rotação lateral (swivel): -45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
--	--	--	--

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso I, da Deliberação TCE-SP (SEI nº 0005763/2025-11), bem como ao art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os responsáveis pela definição dos quantitativos da presente contratação declara que as quantidades estimadas constantes deste Estudo Técnico Preliminar foram estabelecidas com base em critérios técnicos objetivos, considerando o histórico de consumo, a demanda administrativa efetivamente identificada, as projeções de utilização, as características da necessidade pública e demais elementos disponíveis, refletindo, de forma fidedigna, a real necessidade da Administração para o período de vigência da futura contratação.

6.2. Declaram, ainda, que os quantitativos foram dimensionados de maneira suficiente para atender ao interesse público, sem excesso que possa ocasionar desperdício de recursos públicos, nem insuficiência que comprometa a continuidade ou a adequada prestação dos serviços públicos, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
1	30	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica.	R\$ 8.846,99	R\$ 265.409,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de $\pm 10\%$ ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: –5° a +21°. Rotação lateral (swivel): –45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: 5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. AMPLA DISPUTA		
2	10	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso	R\$ 8.846,99	R\$ 88.469,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou Similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream).		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: –5° a +21°. Rotação lateral (swivel): –45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: 5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI		
3	60	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso.	R\$ 7.569,00	R\$ 454.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: -5° a +21°. Rotação lateral (swivel): -45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: 5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. AMPLA DISPUTA		
4	20	Unid.	KIT COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em kit computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados.	R\$ 7.569,00	R\$ 151.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Monitor Led 23 Polegadas: Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 23 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: -5° a +21°. Rotação lateral (swivel): -45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Mouse Óptico Sem Fio: Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, formato ergonômico e conformação ambidestra, conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, Resolução de movimento 1.000 dpi. Conectividade Wireless de 2,4 GHz com nano dongle. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente:		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			5.832 cm x 10.49 cm x 3.887 cm / 57.8 g Teclado com Fio: Teclado padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2, com regulagem de altura e inclinação do teclado, Design resistente a derramamentos acidentais, Compatibilidade Windows 11 Pro 64bits. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões (LxPxA) / peso aproximadamente: Teclado: 44.492 cm x 12.3 cm x 2.53 cm / 497.12 g Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI		
5	30	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis.	R\$ 7.200,00	R\$ 216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			tolerância operacional de $\pm 10\%$ ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. AMPLA DISPUTA		
6	10	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i7 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB., Frequência de 1,8 GHz (base) a 5,3 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória DDR5 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120 GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com	R\$ 7.200,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete: Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI		
7	45	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL	R\$ 6.200,00	R\$ 279.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, pré instalado. Licença		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. AMPLA DISPUTA		
8	15	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador desktop completo novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Deverá possuir desempenho igual ou compatível: Intel® Core Ultra i5 14ª geração, com no mínimo 14 núcleos, 20 threads, Cache total de 24 MB. Frequência de 1.7 GHz (base) a 4.8 GHz (turbo). Declaração do modelo e ficha técnica oficial são obrigatórias. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM DDR5 SODIMM, Non-ECC, 5200 Mhz, 5600 MT/s. Suporte a expansão até 120GB DDR5. Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots DDR5 disponíveis. Armazenamento: O Desktop deverá possuir, no mínimo: 01 (um) SSD M.2 NVMe PCI-e 4.0 x4, com capacidade mínima de 512GB, compatível com OPAL 2.0. Suporte adicional para instalação de 01 (uma) unidade SATA interna. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos:	R\$ 6.200,00	R\$ 93.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Controlador de rede: Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Controlador de áudio: Áudio HD integrado. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1 W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) frontal para fone/headset. Controladora de vídeo integrada: Gráficos integrados ao processador; Suporte à resolução mínima de 4096 × 2160 @ 60 Hz. Suporte nativo a 02 (dois) monitores simultâneos. Disponibilizar, no mínimo, 02 portas digitais, sendo HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4, ou superiores. Não serão aceitos adaptadores como solução para atendimento às portas digitais exigidas. Gabinete Mini-ITX (SFF), Micro-ATX (Mini-Tower), ATX (Mid-Tower), E-ATX (Full-Tower) ou similar: Trava de segurança padrão Kensington ou funcionalidade equivalente. Adaptador de energia 65W, com eficiência mínima de 89%. Suporte para instalação VESA traseira no monitor, com kits fornecidos pelo fabricante, construído com estrutura metálica e acabamento com pintura eletrostática, garantindo resistência ao uso contínuo. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10% ou Fonte de Alimentação Adaptador AC de 90W. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS; Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI		
9	45	Unid.	NOTEBOOK CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i5, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 x 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 64GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica.	R\$ 6.420,00	R\$ 288.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo: Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1x USB-C. 2x USB-A (3.0 ou superior) 1x HDMI e/ou DisplayPort 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920x1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10%.		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. AMPLA DISPUTA		
10	15	Unid.	NOTEBOOK CORE I5 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i5, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 × 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 64GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados.	R\$ 6.420,00	R\$ 96.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo: Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1x USB-C. 2x USB-A (3.0 ou superior) 1x HDMI e/ou DisplayPort 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920x1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de $\pm 10\%$. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI		
11	30	Unid.	NOTEBOOK CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i7, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial.	R\$ 7.674,54	R\$ 230.236,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 × 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 120GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo: Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1× USB-C.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			2× USB-A (3.0 ou superior) 1× HDMI e/ou DisplayPort 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920×1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10%. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. AMPLA DISPUTA		
12	10	Unid.	NOTEBOOK CORE I7 OU COMPATÍVEL: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em computador notebook novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica.	R\$ 7.674,54	R\$ 76.745,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Processador: Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i7, 13ª geração ou equivalente, comprovado por benchmarks equivalentes (Geekbench, CPU Monkey, Cinebench R23), desde que apresentados com fonte verificável. Obrigatória a declaração do modelo do processador ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial. Memória: Deverá possuir, no mínimo: 8GB (1 × 8 GB) DDR5, Frequência: até 5600 MT/s (DDR5). Expansível, devendo possuir mínimo de 1 slot livre ou suportar upgrade até pelo menos 120GB. BIOS: A BIOS/UEFI do equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: Ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou possuir direitos de propriedade intelectual assegurados. Permitir atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante durante todo o período de garantia. Ser compatível com o padrão UEFI. Possuir tecnologia de segurança persistente baseada em firmware, aceitando soluções equivalentes às plataformas corporativas antifurto, sem indicação de marca específica. Conter campo com número de série e campo editável para identificação institucional. Possuir recursos de permissão e controle por senhas de acesso. Mecanismos de segurança em firmware com padrão internacional reconhecido, como NIST SP 800-147 ou equivalente. Incluir software de diagnóstico inicializável via UEFI/Firmware, acionado por tecla de função. Armazenamento: Deverá possuir, no mínimo: SSD 256GB, padrão NVMe e M.2. Controlador de rede: Controlador de Rede (Ethernet): Mínimo de 01 interface Ethernet onboard integrada. Suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps. Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 Dual Band (802.11ax 2x2), onboard ou interno (PCIe M2), sem adaptadores. Bluetooth 5.1 ou superior, interno, sem adaptadores. Áudio: Deverá possuir, no mínimo: Controladora de áudio HD integrada. 01 alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS. 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Webcam e Microfone: Webcam integrada com resolução mínima HD 720p. Microfone digital embutido. Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e demais softwares de videoconferência. Controladora de vídeo: Possuir no mínimo:		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Integrada ao processador, modelo Intel Iris Xe, Intel UHD ou equivalente. Compatível com múltiplos monitores externos. Saídas digitais via portas do notebook (HDMI e/ou DisplayPort). Portas e conexões: Mínimo de: 1× USB-C. 2× USB-A (3.0 ou superior) 1× HDMI e/ou DisplayPort 01 conector P2 (3,5 mm) para fone/headset. Tela integrada: Mínimo de: Tamanho: 14 polegadas (diagonal). Resolução mínima: Full HD (1920×1080) ou superior. Painel IPS ou equivalente, com amplo ângulo de visão. Acabamento antirreflexo Construção Física: Estrutura reforçada com resistência adequada ao uso corporativo. Dimensões compatíveis com mobilidade. Tampa robusta. Teclado padrão ABNT2 – Brasil. Fonte Alimentação: Fonte bivolt automática (100–240 V), sem chave seletora. Recomendada tolerância operacional de ±10%. Sistema Operacional: Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro atualizado, original de fábrica, pré instalado. Licença digital registrada no firmware/BIOS. Inclusão de todos os drivers necessários. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI		
13	45	Unid.	MONITOR LED 27 POLEGADAS: O equipamento a ser adquirido deverá consistir em monitor led novo, lacrado de fábrica, pertencente exclusivamente à linha corporativa, profissional ou empresarial do fabricante, projetado para uso contínuo em atividades administrativas. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, provenientes de mostruário, montados com peças	R\$ 1.665,58	R\$ 74.951,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		de terceiros, nem modelos de linha doméstica ou educacional. Especificações Técnicas Mínimas: As características a seguir representam requisitos mínimos obrigatórios, admitindo-se à oferta de modelos com capacidades superiores, desde que mantida a plena compatibilidade técnica. Tela: Tipo: Monitor LED com painel IPS. Tamanho: 27 polegadas (diagonal). Resolução nativa: 1920 × 1080 (Full HD). Proporção: 16:9. Brilho típico: 300 cd/m². Contraste típico: 1500:1. Gama de cores: 99% sRGB, 16,7 milhões de cores. Ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical). Taxa de atualização: até 100 Hz. Tempo de resposta (GtG): 5 ms (modo rápido) / 8 ms (modo normal). Tratamento de tela: superfície antirreflexo, dureza 3H (anti-glare). Conectividade / Entradas e Saídas: O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 1 × HDMI 1.4 (HDCP 1.4). 1 × DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4). 1 × VGA (analógica) — garantindo compatibilidade com equipamentos legados. Hub USB Integrado 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-B (upstream). 3 × USB 3.2 Gen 1 Type-A (downstream). 1 × USB 3.2 Gen 1 Type-C (downstream – dados) com Power Delivery até 15 W (para periféricos). Ergonomia e Ajustes: O monitor deverá possuir base ajustável com: Ajuste de altura: mínimo de 110 mm. Inclinação: -5° a +21°. Rotação lateral (swivel): -45° a +45°. Rotação vertical (pivot): 90°, permitindo modo retrato. Compatibilidade com padrão VESA 100 × 100 mm. Energia: Equipamento bivolt automático (100–240 V AC, 50/60 Hz). Fonte interna (built-in), não utilizando fonte externa. Cabo de energia incluso. Acessórios Inclusos: O conjunto deverá incluir, no mínimo: Cabo DisplayPort (DP-DP). Cabo HDMI (HDMI-HDMI). Cabo USB 3.2 Gen 1 Type-A → Type-B (upstream) para ativação do hub USB. Cabo de energia. Base ajustável conforme os requisitos de ergonomia. Garantia e Suporte: O fornecedor deverá garantir: mínima de 12 meses, com atendimento ONSITE em até 7 dias úteis após a abertura de chamado de		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		garantia para o computador, Suporte técnico nacional, por meio de portal oficial, rede autorizada ou atendimento 0800, Rastreabilidade do equipamento por número de série no site oficial da fabricante. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial: Prospecto Técnico e ou Catálogo do fabricante em português contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas no processo. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		
--	--	---	--	--

7.1. A fim de subsidiar a referida compra pública, foram realizadas pesquisas de valores praticados no mercado, conforme as cotações anexas.

7.2. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas na Lei 14.133/2021.

7.3. *O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.386.532,30 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).*

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à formação de **Ata de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **computadores desktops, notebooks e monitores**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.

8.2. Os equipamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo a reposição dos equipamentos obsoletos, a ampliação do parque tecnológico e a implantação de novos postos de trabalho, sem a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

8.3. A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante, acompanhados de todos os componentes, acessórios, licenças de software, cabos, manuais e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

8.4. Os computadores desktops e notebooks deverão ser entregues com sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro original, devidamente licenciado e pré-instalado, bem como demais softwares e drivers exigidos nas especificações técnicas, garantindo sua imediata utilização pelos setores da Administração.

8.5. A solução compreende, ainda, a prestação de garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica autorizada pelo fabricante, suporte técnico nacional e atendimento **On Site** para os computadores desktops e notebooks, quando aplicável, assegurando a manutenção da disponibilidade dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8.6. As especificações técnicas foram definidas considerando equipamentos de padrão corporativo, com elevado desempenho, segurança, confiabilidade, capacidade de expansão e compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração Municipal, de forma a garantir maior vida útil dos equipamentos e reduzir custos futuros com manutenção e substituições precoces.

8.7. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, pois permite que as aquisições ocorram de forma gradual, conforme a demanda efetiva das Secretarias e Departamentos Municipais, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo riscos de obsolescência tecnológica e proporcionando melhor planejamento orçamentário.

8.8. A solução proposta atende integralmente ao interesse público, assegurando a modernização da infraestrutura tecnológica do Município, melhores condições de trabalho aos servidores públicos, maior desempenho dos sistemas informatizados, aumento da produtividade administrativa, fortalecimento da segurança das informações e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

8.9. Ademais conclui-se que a aquisição de computadores desktops, notebooks e monitores, mediante Sistema de Registro de Preços, representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

9. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. O parcelamento da solução permite que a licitação seja realizada por item, quando o objeto for divisível.

De acordo com o § 2º do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021: “Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I.A viabilidade da divisão do objeto em lotes

II.O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III.O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. No presente processo, a divisão do objeto mostra-se viável, uma vez que os itens podem ser fracionados sem causar prejuízos à Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende promover a modernização e a ampliação de seu parque tecnológico, mediante a aquisição de computadores desktops, notebooks e monitores com desempenho compatível às atuais necessidades operacionais das Secretarias e Departamentos Municipais;

10.2. A contratação tem por finalidade assegurar maior eficiência na execução das atividades administrativas, proporcionando aos servidores equipamentos modernos, confiáveis e tecnologicamente atualizados, capazes de suportar a utilização dos sistemas corporativos, plataformas governamentais, ferramentas de produtividade e demais aplicações indispensáveis ao desempenho das funções públicas;

10.3. Busca-se, ainda, substituir equipamentos obsoletos, com elevado desgaste ou desempenho insuficiente, reduzindo interrupções decorrentes de falhas de hardware, minimizando custos com manutenção corretiva e aumentando a disponibilidade dos recursos tecnológicos utilizados pela Administração.

10.4. Espera-se alcançar maior segurança da informação, estabilidade operacional e continuidade dos serviços públicos, mediante a utilização de equipamentos corporativos dotados de recursos tecnológicos atualizados, contribuindo para a proteção dos dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

institucionais e para o adequado funcionamento dos sistemas informatizados.

10.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior eficiência na gestão das aquisições, permitindo que o Município realize as contratações de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria e Departamento, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo riscos de obsolescência tecnológica e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

10.6. A solução também contribuirá para a padronização dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal, facilitando as atividades de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, gerenciamento de ativos de tecnologia da informação e futuras expansões do parque computacional

10.7. Como resultado esperado, pretende-se elevar a produtividade dos servidores, reduzir o tempo de resposta na execução dos processos administrativos, aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade das atividades administrativas, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10.8. Assim, a contratação proporcionará benefícios diretos à Administração Municipal, por meio da melhoria da infraestrutura tecnológica, da otimização dos processos de trabalho, da racionalização dos gastos com manutenção de equipamentos obsoletos e do fortalecimento da transformação digital dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais do Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para assegurar o adequado atendimento da necessidade administrativa e o êxito da futura contratação, a Administração deverá adotar previamente as providências necessárias ao planejamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

11.2. As Secretarias e Departamentos Municipais deverão consolidar suas demandas, promovendo o levantamento dos quantitativos estimados de computadores desktops, notebooks e monitores necessários ao atendimento de suas atividades, observando critérios de necessidade, substituição de equipamentos obsoletos, ampliação do parque tecnológico e disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

11.3. A Administração deverá elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos equipamentos, critérios de aceitabilidade das propostas, requisitos de habilitação, condições de execução, recebimento, garantia, assistência técnica, fiscalização e demais exigências necessárias à adequada execução da contratação.

11.4. A Administração deverá designar formalmente gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços, responsáveis pelo acompanhamento da execução, recebimento dos equipamentos, verificação da conformidade com as especificações técnicas, controle das garantias e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

11.5. Antes do recebimento definitivo, deverá ser realizada conferência quantitativa e qualitativa dos equipamentos entregues, verificando-se sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, incluindo a apresentação dos respectivos manuais, certificados, licenças de software, termos de garantia e demais documentos exigidos.

11.6. Após o recebimento definitivo e a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações contratuais, a Administração deverá promover sua incorporação ao patrimônio público municipal, mediante a realização dos procedimentos de tombamento patrimonial. O tombamento consiste no cadastramento individual de cada bem permanente no sistema de gestão patrimonial do Município, com a atribuição de número de identificação patrimonial (número de tombamento), registro de suas características, valor de aquisição, localização, unidade administrativa responsável e servidor detentor da carga patrimonial, quando aplicável. Após esses procedimentos, os equipamentos deverão receber plaqueta ou etiqueta patrimonial de identificação, permitindo seu adequado controle, rastreabilidade, inventário, fiscalização, depreciação contábil, manutenção e gestão durante toda a sua vida útil, em conformidade com as normas de administração patrimonial adotadas pelo Município e com os princípios da transparência, eficiência e controle dos bens públicos.

11.7. As Secretarias e Departamentos beneficiários deverão providenciar a instalação, configuração e disponibilização dos equipamentos aos usuários finais, incluindo, quando necessário, migração de dados, integração à rede corporativa, configuração dos sistemas institucionais e demais procedimentos necessários à entrada em operação.

11.8. Não se verifica a necessidade de realização de obras, adequações estruturais, aquisição de mobiliário específico ou investimentos adicionais de infraestrutura para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

implementação da solução, considerando que a Administração já dispõe de ambientes físicos, rede lógica, infraestrutura elétrica e recursos tecnológicos compatíveis com a instalação e utilização dos equipamentos objeto da contratação

11.9. As providências descritas neste item são suficientes para garantir a adequada implantação da solução pretendida, contribuindo para a continuidade da prestação dos serviços públicos e observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, podendo ser realizada de forma autônoma, desde que observados os procedimentos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021

12.2. Contudo, sua plena utilização está correlacionada à infraestrutura tecnológica já existente no Município, compreendendo a rede lógica, a infraestrutura elétrica, os sistemas corporativos, os serviços de acesso à internet, os equipamentos de rede e as soluções de tecnologia da informação atualmente utilizadas pela Administração Municipal, os quais já se encontram disponíveis e em funcionamento.

12.3. A instalação e configuração dos computadores desktops, notebooks e monitores serão realizadas pela equipe técnica responsável pela Tecnologia da Informação do Município.

12.4. A solução também guarda correlação com as futuras aquisições de licenças de software, periféricos, equipamentos de rede ou demais recursos de tecnologia da informação que, eventualmente, venham a ser necessários para atender demandas específicas das Secretarias e Departamentos Municipais. Todavia, tais contratações possuem objetos distintos e independentes, não constituindo condição para a execução da presente contratação

12.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente independente, não existindo contratações interdependentes indispensáveis à sua execução, sendo as eventuais aquisições correlatas meramente complementares à gestão da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Municipal.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

13.1. A aquisição de computadores desktops, notebooks e monitores possui potencial impacto ambiental relacionado principalmente ao consumo de recursos naturais empregados em sua fabricação, ao consumo de energia elétrica durante sua vida útil e à geração de resíduos eletroeletrônicos ao final de sua utilização)

13.2. Com o objetivo de minimizar tais impactos, a Administração adotará especificações técnicas que privilegiem equipamentos modernos, energeticamente eficientes e compatíveis com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, observando, sempre que possível, critérios de sustentabilidade sem comprometer a competitividade do certame.

13.3. Os equipamentos fornecidos deverão atender à legislação ambiental vigente, às normas de segurança e eficiência energética aplicáveis e às demais regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, quando exigíveis para cada tipo de equipamento

13.4. As embalagens utilizadas deverão ser adequadas à proteção dos equipamentos durante o transporte, recomendando-se, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis ou passíveis de reciclagem, bem como a adoção de práticas que reduzam a geração de resíduos sólidos.

13.5. Ao término de sua vida útil, os equipamentos substituídos ou considerados inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, bem como as normas aplicáveis à gestão e ao descarte de resíduos eletroeletrônicos, mediante reutilização, reciclagem, logística reversa ou outra forma de destinação ambientalmente adequada

13.6. Sempre que cabível, a Administração poderá promover a alienação, o desfazimento ou a destinação dos bens inservíveis, observando a legislação patrimonial e ambiental vigente, priorizando alternativas que favoreçam o reaproveitamento de materiais e a redução dos impactos ambientais.

13.7. A presente contratação contribui para a substituição gradual de equipamentos obsoletos por tecnologias mais eficientes, com menor consumo energético e maior vida útil, favorecendo a redução dos custos operacionais e dos impactos ambientais decorrentes da utilização de equipamentos tecnologicamente defasados.

13.8. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

neste Estudo Técnico Preliminar, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto nos artigos 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às disposições da Lei Federal nº 12.305/2010.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Esta equipe de planejamento, com base no Inc. XIII do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021 declara **VIÁVEL**, técnica e economicamente a contratação, sendo que maiores detalhamentos deverão constar no Termo de Referência, documentos de gestão de riscos e demais anexos a serem produzidos.

Ribeirão Corrente, 31 de agosto de 2026

MARCELO DONIZETE BERTANHA
Secretário Municipal de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços.

SILVANA APARECIDA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Saúde

ELAINE CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO PERES RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TATIANE CRISTINA JANNEU BARRETO
Diretora Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

AIRTON LUIZ MONTANHER
Secretário Municipal de Administração